

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Senhor Deputado Clau

T/DF

Em

INDICAÇÃO Nº

IND 7690 /2016

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Cicloria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, que promova a alteração do posicionamento dos postes de iluminação pública colocados nas vias de rolamentos em toda Vila Buritis, Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, que promova melhor a localização e alinhamento dos postes de iluminação pública em toda Vila Buritis, Planaltina-DF.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Vila Buritis, vem sofrendo com os postes de iluminação pública implantados sem nenhum alinhamento, alguns, inclusive, colocados no meio das vias de rolamento e outros fixados na entrada das residências, realidade que atrapalha o trânsito de carros no local, bem como os estacionamentos dos mesmos nas garagens, provocando diversos acidentes graves e enormes transtornos para a comunidade.

Diante de tantas reclamações da comunidade, é necessário que se realize a mudança de posicionamento dos postes, o que possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando segurança para todo local. Cabe ao poder executivo garantir o acesso ao bem-estar da população, por meios de políticas públicas ou bem como fornecer condições para o desenvolvimento e melhorias das cidades.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente indicação que, sem dúvida, será de grande importância para a comunidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JUD No 7690, 2015
File + OI



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

| CCJ (art. 63/RICLDF) | CAF (art. 68/RICLDF) |
|---------------------------|------------------------------|
| CEOF (art. 64/RICLDF) | CESC (art. 69/RICLDF) |
| CAS (art. 65/RICLDF) | CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| CDC (art. 66/RICLDF) | CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/06/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821 Assessor Especial